



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ENC. 153/83
PROC. n.º 153/83

INDICAÇÃO N.º 30/83

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a conveniencia em se organizar em nosso municipio, um canteiro de mudas, com diversas especies uteis a arborização de logradouros.

Solicito urgencia desta remessa após ouvido o plenario, de acordo com o regimento.

Palmital, 15 de Agosto de 1983.

Euríco Messias Cunha Ver.

Justificativa

Muito comumente ao presisarmos de mudas, temos que recorrer a outras cidades, enfrentando faltas, atrasos e alto custo.

Com o canteiros sempre as teremos a mão, com ganho de tempo, economia e ainda podendo fornecelas a outros municípios precisados.

A época das sementes será agora no mez de Setembro, motivo justificando a urgencia do pedido.

Euríco Messias Cunha Ver.

ENCAMINHAR

C.M. Palmital,

Presidente

ENCAMINHADO

EM 16/08/83

OFÍCIO N.º 268/83